

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 26 de Fevereiro de 2018 • Edição 1216 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS



#### PORTARIA Nº 103/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

#### Padrão de Vencimento "B"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Sara Cristiane Pereira Barbosa Castanha	Agente Administrativo	Junho/2017
Ricardo de Jesus Maciel	Fisioterapeuta	Janeiro/2018
Luiz Marcos Pinheiro Borges	Médico	Fevereiro/2015
Amanda Toshie Nagamati	Médico	Fevereiro/2015

#### Padrão de Vencimento "C"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Adriana Terezinha Guarda Lara	Médica	Fevereiro/2018
Agnaldo Podadeiro	Técnico em Imobilização Ortopédica	Fevereiro/2018
Alessandro Rocha Miranda	Técnico em Manutenção	Fevereiro/2018
Alexandre Botter Castanho	Cirurgião Dentista	Fevereiro/2018
Aline Regina Oliveira Limanski	Telefonista 30 SM	Fevereiro/2018
Ana Paula de Medeiros Braguini	Fisioterapeuta	Fevereiro/2018
André Luis Sortica	Agente de Trânsito	Fevereiro/2018
Carlos Augusto Dias de Freitas	Médico	Fevereiro/2018
Caroline Rose de Sousa Lima Vidal	Técnico em Enfermagem SAMU	Fevereiro/2018

Cláudia Oliveira Barros	Enfermeira Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Cláudia Regina Barbosa Kuiawinski	Técnico em Enfermagem	Fevereiro/2018
Cristiane Dores da Cunha	Técnico Higiene Dental	Fevereiro/2018
Dalila Silva Martins	Enfermeiro Padrão	Fevereiro/2018
Dayane Capristo Pereira	Médico Clínico Geral	Janeiro/2018
Ederson Ricardo Perseguini Arfeli	Assistente Social	Janeiro/2018
Eduardo de Toledo Barros	Médico	Janeiro/2018
Elder Rodrigues Figueredo	Médico Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Eliana Hinterholz Mello	Técnico em Enfermagem SAMU	Janeiro/2018
Fábio André Molossi	Fiscal Tributário	Fevereiro/2018
Igor Thampson de Matos	Enfermeiro Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Janaine Prudente Neves	Agente Administrativo	Janeiro/2018
Jayme Benevides Correia	Médico	Fevereiro/2018
Jean Carlos Soares Sampaio	Agente Administrativo da Saúde	Fevereiro/2018
Jean Paulo de Oliveira	Médico	Fevereiro/2018
João Filho Celestino Siqueira	Técnico de Informática	Fevereiro/2018
João Paulo de Carvalho Tavares Silva	Médico	Fevereiro/2018
Louise Vale Sant Ana Rivera	Fiscal Tributário	Fevereiro/2018
Margarida Auxiliadora Dias Ferreira	Médico Intervencionista	Janeiro/2018
Maria Aparecida de Almeida Walecheski	Técnico em Enfermagem	Fevereiro/2018
Mariana Duque Ferreira Farias Pinto	Monitor Social	Janeiro/2018
Pablo da Silva Souza	Fiscal Tributário	Fevereiro/2018
Pablo Diego Dias da Silva	Instrutor de Dança	Fevereiro/2018
Thiago Campos Ramalho	Contador	Fevereiro/2018
Thiago Lopes do Carmo	Médico Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Wender Luiz dos Santos	Contínuo	Março/2014

#### Padrão de Vencimento "D"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Elisangela da Silva Oliveira	Telefonista 30 SM	Fevereiro/2017
Fabiana Nascimento Mantolvão	Agente Comunitário Saúde	Abril/2017
Francisco Candido Netto	Motorista	Junho/2014

**Padrão de Vencimento “E”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Edilene Soares Viana	Gari	Dezembro/2017
Maria Aparecida Lopes Nunes	Agente de Combate as Endemias	Fevereiro/2018
Vilzan Carneiro Rocha Manoel	Secretário Escolar	Fevereiro/2018
Welton Lopes dos Santos	Agente de Combate as Endemias	Janeiro/2018

**Padrão de Vencimento “F”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
João Batista Dias Correa	Coordenador de Processamento	Janeiro/2017
Lídia Neves de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Outubro/2017

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 26 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 104/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 543 de 15 de abril de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 793 de 10 de outubro de 2003, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal de Saneamento Básico de Primavera do Leste-MT – CMBS**.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Saneamento Básico de Primavera do Leste-MT – CMBS**, conforme composição abaixo:

- CARLOS EDUARDO DONIN – Representante da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.
- UBIRATAN FERREIRA DA SILVA - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste-MT - ACIPLE.
- LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA - Coordenador de Meio Ambiente.
- ROMUALDO POVROZNIK JÚNIOR - Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões do Sapé e Várzea Grande – CBH – COVAPÉ.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Primavera do Leste-MT., será de (01) ano, podendo ser renovado indefinidamente, à critério do Poder Executivo e Legislativo.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria 762/17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 26 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 105/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 055, de 07 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora LAUDICÉIA STRESSER GOMES, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.  
Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 23 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 26 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 106/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 055, de 07 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora VALDENIRA NASCIMENTO DE JESUS, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 23 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 26 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 075/2017**

**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**

**CONTRATADA: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA**

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE SOLO CLASSE A – COMPOSTAGEM DE AVIÁRIO – ADUBO ORGÂNICO, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**

**DATA: 10/07/2017**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONTRATO Nº: 092/2017**

**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**

**CONTRATADA: A C DA S CARVALHO LINS – ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANTONIO CARDOSO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE AGOSTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**

**DATA: 15/08/2017**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2017**

**CONTRATO Nº: 114/2017**

**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2017**

**CONTRATADA: ADRIANE CRISTINA ROCHA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA O TEMA “A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS DA TEORIA À PRÁTICA”**

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT E ADRIANE CRISTINA ROCHA.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**DATA:** 18/10/2017

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23, 24, 25 E 26 DE OUTUBRO, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

**CONTRATO Nº:** 118/2017

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

**CONTRATADA:** SHIRLEY APARECIDA DA SILVA

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA SRA. SHIRLEY APARECIDA DA SILVA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DATA:** 30/10/2017

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017

Primavera do Leste-MT, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
ANALISTA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017”, leia-se: “**CONTRATO Nº: 132/2017 LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017” e **onde se lê:** “**CONTRATO Nº: 133/2017 LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 166/2017”, leia-se: “**CONTRATO Nº: 133/2017 LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 166/2017”.

Primavera do Leste-MT, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
ANALISTA DE LICITAÇÃO

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

**Ao Senhor**  
**ILISEU CARLOS KOSIEL**  
**(Ref: SIND 036/2017)**

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria Nº 429/2017, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de março de 2017, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal Nº 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal Nº 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria, **que encontra-se em local incerto e não sabido**, para comparecer nesta Comissão de Inquérito, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem à Sindicância Administrativa em epígrafe, instaurada para apuração de denúncia de insubordinação das servidoras da alimentação escolar.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **06 de março de 2018, às 7h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Secretaria de Promoção Social desta cidade, na Rua Londrina Nº 422, Centro, nesta.

*Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.*

Primavera do Leste/MT, 20 de fevereiro de 2018.

Cordialmente,  
**Lisiane Fortino Castelli**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 122/2017**

**CONVITE Nº 003/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

**CONTRATADO:** WN CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED 100 WATTS EM PARTE DA AV. BELO HORIZONTE, INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA/15KV PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED 50 WATTS NA PRAÇA DA RUA RIO DE JANEIRO, E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS DE LED 50 WATT'S EM FRENTE A PSF'S; SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED NAS AVENIDAS LUIZA REBESKINI RIVA E AV. CALIFÓRNIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE MT.

**OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** FICA RETIFICADO O CONTRATO, CONFORME SE VERIFICA ABAIXO:

**A) ONDE SE LÊ:** “2.3 O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO”.

**B) LEIA - SE:**

“2.3. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Aditivos, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 30 de Dezembro de 2016, edição nº 1002, página 5, no item extrato de aditivos, **onde se lê:** “**CONTRATO Nº: 133/2017 LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO: **133/2017 LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 166/2017”, leia-se: “**CONTRATO Nº: 133/2017 LICITAÇÃO:**

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social – Setor de Habitação, através do Programa Minha Casa, Minha Vida – Reposição/Pulverizadas, convoca os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Habitação, localizado na Rua Londrina nº422 (fundo da Prefeitura Municipal), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta para de tratarem de assunto referente ao imóvel recebido em 2011.

- ✓ **MURJACI DE MORAES PRETO** – Loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO – Primavera do Leste/MT.
- ✓ **EDEMILSON MARQUES DA SILVA** – LOTEAMENTO PRIMAVERA III – Primavera do Leste/MT.

Primavera do Leste/MT., 26 de Fevereiro de 2018.

**Ana Carla Ruaro**

## IMPREV - PORTARIAS

### PORTARIA N.º 039/2018.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. Telma Leandro dos Passos.”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei 216/1992 - pagamento de 15% de Gratificação Curso, conforme a Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.675 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2017;

#### Resolve:

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por Idade à servidora **Sra. Telma Leandro dos Passos**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade n.º 0594111-3 SSP/MT e CPF n.º 106.872.891-49, efetiva no cargo de Professora Pedagoga, Faixa Salarial C\_30\_6, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Esporte, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 1339/1, contando com 20 (vinte) anos, 11(onze) meses 24(vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.02.00325P, a partir da data de 16/02/2018 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 15 de fevereiro de 2018.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

Diretor Executivo

Homologo:

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 040/2018.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Sra. Gislene de Fátima Ribas Zibetti”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste, Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.675 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2017;

#### Resolve:

**Art. 1º Conceder** o benefício de aposentadoria por Invalidez à servidora **Sra. Gislene de Fátima Ribas Zibetti**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 262337-6 SEJUSP/MT e CPF n.º 907.942.301-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial 00005 Nível D, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob n.º 1351/1, contando com 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses 05 (cinco) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00337P, a partir da data de 16/02/2018 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 15 de fevereiro de 2018.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

Diretor Executivo

Homologo:

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

Prefeito Municipal

**10º VELOCROSS**  
Primavera do Leste MT

**03 à 04 DE MARÇO**

**LOCAL: LAGO MUNICIPAL**

**CATEGORIAS**  
MIRIM - TRILHEIRO - 125 CC ORIGINAL - 125 CC LIVRE - FORÇA LIVRE BAIXA - NACIONAL - FORÇA LIVRE ALTA - PRATA DA CASA  
Premiação, troféus de 1º ao 5º lugar

**ORGANIZAÇÃO**  
MGO MARKINHOS QUEIROZ

**REALIZAÇÃO**  
Município de Primavera do Leste

**APOIO**  
Kinha, Marajá, APP, Transfermat, GYMPO, FORTES, Detalhe, Salão Super, Tênis, Tecnicall, etc.